

Cuiabá (MT), 10 de maio de 2022.

PORTARIA CONSUE N° 018/2022

O **DIRETOR GERAL** da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Superior da FATEC SENAI MT - CONSUE, nos termos do Regimento Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 017, de 24 de junho de 2021, quanto à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em **Eletrotécnica Industrial**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, da Unidade Vinculada da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso – Várzea Grande.

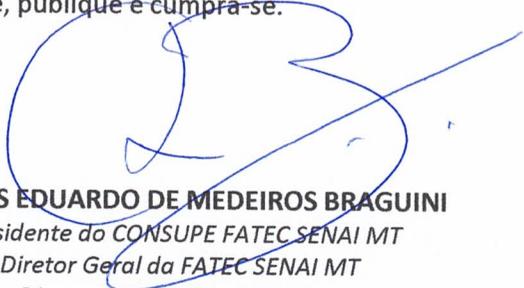
Art. 2º Nomear os representantes abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em **Eletrotécnica Industrial**, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, UV FATEC SENAI MT – Várzea Grande:

MEMBROS	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
ABRAÃO GUALBERTO NAZÁRIO	Mestre	Coordenador de Curso/Docente
THIAGO MACHADO CABRAL RODRIGUES	Especialista	Docente
REGINALDO SIRINO DE CAMPOS	Especialista	Docente
GUSTAVO SANTOS BRITO DE MORAES	Especialista	Docente
OSVALDO PEREIRA ALVES	Doutor	Docente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias;

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.


CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS BRAGUINI
Presidente do CONSUE FATEC SENAI MT
Diretor Geral da FATEC SENAI MT
Diretor Regional do SENAI MT